



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO  
Gabinete da Presidência

---

**ORDEM DE SERVIÇO TRT – GP nº 88/2016**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 24, incisos XVI, XXII e XL, do Regimento Interno deste Sexto Regional,

**CONSIDERANDO** o previsto no ATO TRT-GP nº 425/2013, alterado pelos ATOS TRT-GP nºs 467/2013, 262/2015, 544/2015, 9/2016 e 106/2016 e conforme PCD/TRT6/STI nº 5/2016,

**R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **JOÃO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA**, Analista Judiciário/Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRT da 6ª Região, para **Brasília/DF**, a fim de participar de *Reunião Ordinária dos Diretores de Tecnologia da Informação dos Tribunais Regionais do Trabalho*, que acontecerá nos dias 13 e 14 de abril de 2016, naquela cidade;

**II - AUTORIZAR a aquisição de passagens aéreas** relativas ao percurso **Recife/Brasília/Recife**, observando-se as seguintes datas: **12/4/2016** (terça-feira) - ida e **14/4/2016** (quinta-feira) - retorno;

**III - CONCEDER**, ao referido servidor, **2 (duas) diárias integrais e 1 (uma) meia diária**, relativas ao período de 12 a 14/4/2016, bem como **1 (um) adicional de deslocamento**, correspondente às localidades de origem e destino.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Recife, 5 de abril de 2016.

**GISANE BARBOSA DE ARAÚJO**  
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região